

PORTARIA DG/CEAD Nº 083/2020, de 13/11/2020
(EXTINTA EM 31/12/20)

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** – Prof. Alfredo Balduino Santos - matrícula 346439-3-02- **Presidente**; Prof. Fábio Napoleão – matrícula 348808-0-02 (membro); Téc. Univ. Miriam Maciel Lopes – matrícula 664810-0-01 – membro; Téc. Univ. Ana Claudia Hoffman – matrícula 962652-2-01 - **Secretária**, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para comporem a **Comissão Eleitoral** para organizar e operacionalizar **O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE UTILIZANDO O "SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE HELIOS VOTING" PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DECT – CEAD/UDESC**, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como com a Resolução Nº 057/2020 do CONSUNI que dispõe do sistema de votação eletrônica "votação online Helios Voting", e o Edital CEAD nº 009/2020 CEAD/UDESC de 06/11/2020.

Art. 2º- Fica revogada a portaria 077/2020 de 12/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, com vigência até 31/12/2020.

Florianópolis, 13 de novembro de 2020.

Profª Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral *Pro Tempore* do CEAD UDESC